



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR - BANCA BIOPSIKOSSOCIAL – EDITAL PPGL/PROPEP-CPG/UFAL N. 03/2024

Inscrição	Candidato(a) - CPF	Curso	Resultado Preliminar	Justificativa
31074	050.928.424-82	DOUTORADO - PPGL	INDEFERIDO(A)	PARECER: Considerando que a avaliação de autodeclaração de candidatos com deficiência é realizada pela banca a partir da perspectiva biopsicossocial (conforme Lei n. 13146/2015 e a Resolução CONSUNI/UFAL n. 19/2021), esta não ponderou apenas os aspectos biológicos/clínicos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em sua decisão. Foram considerados também os impactos e as restrições em aspectos sociais em decorrência da condição informada (TEA). No caso em questão, se buscou analisar especificamente a presença (ou não) de restrições de participação nas esferas do aprendizado e aplicação dos conhecimentos; das tarefas e demandas gerais do mundo acadêmico e do mundo do trabalho; da comunicação e socialização e da mobilidade relacionadas ao TEA. A partir dos relatos do candidato não foram identificadas barreiras/impedimentos significativos nas principais áreas da vida comunitária, pessoal, escolar/acadêmica, profissional e cívica do candidato. Mediante a isso, INDEFERE-SE a solicitação.
31031	076.968.144-19	DOUTORADO - PPGL	DEFERIDO(A)	-

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2024.

Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP